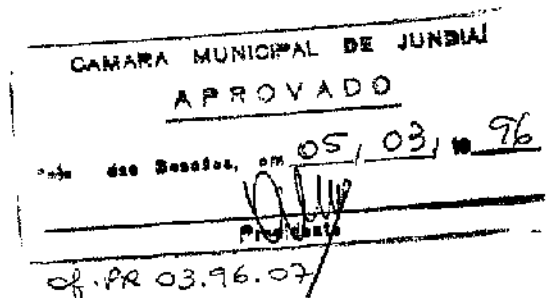




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.562

Informações do Executivo sobre envio de projeto de lei criando bolsas de estágio de residentes de medicina para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.



Segundo informações, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo está necessitando de estagiários para atuar em diversas áreas médicas, eis que o número de atendimentos ali feitos é muito elevado, e o número de médicos não é suficiente para a procura. O estágio não visa a substituir os médicos, mas a formar melhores profissionais que possibilitem mão-de-obra de boa qualidade disponível para futuras contratações, sempre difíceis devido à falta de profissionais capacitados no mercado. A existência de residentes no hospital proporciona a contínua atualização do corpo clínico.

Em vista disso, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo publicou no jornal Folha de São Paulo oferta de estágio (cópia anexa). No entanto, tem havido dificuldades em se obterem candidatos, pois o estágio não é remunerado e não é reconhecido pelo Ministério da Educação devido à falta de bolsa.

Assim, nos moldes do estágio tratado na Lei nº 4.116, de 13 de abril de 1993 (que autoriza convênio com a Faculdade de Direito "Padre Anchieta", para admissão de estagiários na Secretaria de Negócios Jurídicos; e autoriza contratação de seguro de acidentes pessoais) interessante seria que o Executivo elaborasse projeto de lei autorizando a criação de bolsas de estágio de residentes de medicina para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (que necessitaria por ano letivo de estágio de 06 (seis) estagiários para o setor de ginecologia e obstetrícia; 02 (dois) para a clínica médica; 04 (quatro) para o setor de cirurgia geral; e 08 (oito) para o setor de cirurgia vascular).

Dessa forma, a fim de nos certificarmos de tal possibilidade, anseio daquele importante hospital, que tantos serviços presta a nossa comunidade,



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.562 - fls. 02

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar à Casa as seguintes informações:

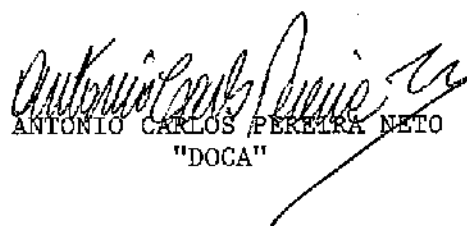
1) Existe projeto (ou estudos para a sua elaboração) no sentido de se autorizar a criação de bolsas de estágio de residentes de medicina nas especialidades acima descritas para o hospital citado?

2) Caso positivo, há previsão de data para remessa de projeto com essa finalidade à Casa?

3) Caso negativo, que razões técnico-administrativas impedem essa iniciativa?

4) Que medidas estão previstas para solução do problema apresentado?

Sala das Sessões, 05.03.96


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

*

cm

ESTÁGIO HOSPITAL SÃO VICENTE

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo está oferecendo estágio nas seguintes áreas específicas:

		<u>duração</u>
CLÍNICA MÉDICA	1 (uma) vaga	2 anos
CIRURGIA GERAL	2 (duas) vagas	2 anos
CIRURGIA VASCULAR(*)	2 (duas) vagas	2 anos
CIRURGIA VASCULAR	2 (duas) vagas	3 anos
GINECOLOGIA/GBSTETRÍCIA	3 (três) vagas	2 anos

(*) Pré-requisito para esta área: Comprovação de mínimo 1 (um) ano de residência prévia em Cirurgia Geral.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: Srta. Kátia, na Secretaria do Hospital, na Rua São Vicente, 223, fone (011) 7396-7992, Jundiaí.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO: 16/02/96

DATA DO EXAME: 26/02/96 à 28/02/96, às 19:30 horas.

INÍCIO DO ESTÁGIO: 1 de Março de 1996.

Rua Pedro Alexandrino, 95 4º andar - Anhangabaú - Jundiaí
Fone/ fax : (011) 7396-0205



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 172 /96
Processo nº 05.406-2/96

20674 nº96 1351

Jundiá, 21 de março de 1.996

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA DO AUTOR	
Em 22 de 03 de 1996	

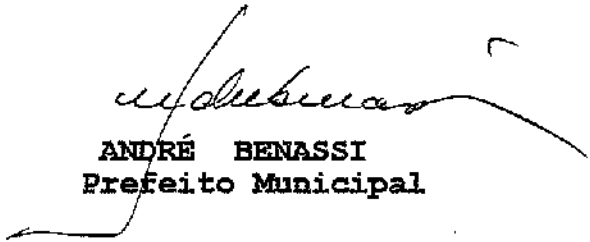
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do
Requerimento ao Plenário nº 2.562 da lavra de V. Ex^a.
vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a os
esclarecimentos que seguem:

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
possui programas de aprimoramento nas diversas áreas, porém
não há projeto no sentido de se autorizar a criação de
bolsas de estágio de residentes de medicina, mas haverá
estudos quanto a sua viabilização.

Sendo só o que tínhamos a informar,
aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos
de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
ss2